



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Conselheiro Lafaiete
Seção de Assuntos Institucionais
R. Padre Teófilo Reyn, 441 - CEP 36407-122 - Conselheiro Lafaiete - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 984/2026

Dispõe sobre a seleção de Bolsista Colaborador Externo para condução de atividades em eventos no Campus Conselheiro Lafaiete.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE, por intermédio do seu Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 517 de 11 de fevereiro de 2025, publicado no DOU de 14 de fevereiro de 2025, Seção 2, pág. 21, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, parágrafo 5º do Regimento geral do IFMG, aprovado pela Resolução CS/IFMG Nº 015 de 15 de Junho de 2016;

Considerando a Resolução IFMG nº 19 de 06 de maio de 2024, que dispõe sobre a regulamentação do Programa Institucional de Concessão de Bolsas do IFMG;

Considerando a Portaria nº 166/IFMG, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o estabelecimento da Tabela de Equivalência de Bolsas do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) em relação às modalidades do CNPQ, conforme o Programa Institucional de Concessão de Bolsas do IFMG;

Torna público o processo para seleção de bolsista na categoria Colaborador Externo, para atuação no suporte técnico e operacional às atividades vinculadas a IX Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Conselheiro Lafaiete, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

O presente edital tem por finalidade selecionar colaboradores externos para atuar na IX Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Conselheiro Lafaiete. O colaborador tem como objetivo oferecer suporte técnico e operacional às atividades do evento, promovendo a integração entre os estudantes e a comunidade acadêmica. Ao participar da Semana de C&T o colaborador tem a oportunidade de vivenciar o ambiente de discussão científica e tecnológica, desenvolvendo competências relacionadas à gestão de eventos científicos, comunicação de ideias, resolução de problemas e colaboração.

2. DA NATUREZA DO SERVIÇO

2.1 O serviço a ser prestado envolve a administração e condução de atividades durante a IX Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Conselheiro Lafaiete.

2.2 Auxiliar na preparação e organização dos espaços onde serão realizadas as atividades do evento, como salas, almoxarifado, auditórios e áreas de exposição. Garantir o funcionamento adequado de equipamentos audiovisuais, como projetores, computadores e microfones. Apoiar na sinalização e no direcionamento dos participantes para as atividades programadas.

2.3 Auxiliar os palestrantes, mediadores e facilitadores na condução de apresentações, oficinas e workshops. Monitorar a execução das atividades conforme a programação oficial, garantindo a pontualidade e o bom andamento dos eventos.

2.4 Recepcionar os participantes, esclarecendo dúvidas sobre horários, locais e formatos das atividades. Atuar como ponto de contato entre os organizadores e os participantes, solucionando problemas que possam surgir durante o evento.

2.5 Garantir que o ambiente seja acolhedor e inclusivo, promovendo a acessibilidade para pessoas com necessidades específicas. Colaborar para a segurança dos participantes, orientando sobre regras e procedimentos do evento.

2.6 Apoiar na desmontagem e organização dos espaços após o término das atividades. Garantir que os equipamentos e materiais utilizados sejam armazenados corretamente. Participar de reuniões de organização e planejamento do evento.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 Ser maior de 18 anos.

3.2 Ter Graduação, Técnico de Nível Médio ou Experiência comprovada.

3.3 Poderão se inscrever neste edital apenas pessoas físicas externas ao campus Conselheiro Lafaiete (que não são alunos nem servidores do campus).

3.4 Possuir conta corrente própria para recebimento da bolsa.

3.5 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida presencialmente.

4. DOS RECURSOS FINANCEIRO

4.1 O custeio das bolsas será financiado pelos recursos provenientes da Diretriz Pesquisa do IFMG Campus Conselheiro Lafaiete. Serão disponibilizadas duas bolsas no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o financiamento das ações previstas neste edital, na seguinte modalidade:

Modalidade	Descrição das atividades	Nível / Habilitação Mínima	Valor Unitário	CH/semanal prevista	Natureza tributária
Colaborador Externo	Oferecer suporte técnico e operacional às atividades do evento	PROFISSIONAIS: Graduação, Técnico de Nível Médio ou Experiência comprovada.	Conforme Tabela de Equivalência de Bolsas (Portaria nº 166/IFMG, de 17 de janeiro de 2025) R\$1.500,00*	20 horas semanais	Contraprestação de serviços

*Valor sujeito a desconto de contribuição previdenciária

4.2 A concessão de bolsa para os colaboradores selecionados neste edital seguirá os critérios estipulados na Portaria IFMG nº 726/2024.

5. NÚMERO DE VAGAS

5.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas. O preenchimento será realizado por meio de processo seletivo, respeitando os critérios de avaliação estabelecidos nas diretrizes deste documento.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para realizar as inscrições neste processo, os candidatos devem preencher o formulário disponível no link: <https://forms.gle/EYauyFqRz9AW9kdh8>

6.2 A inscrição é gratuita e estará aberta no período compreendido no cronograma Quadro 1.

6.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e ocorrerá exclusivamente de forma on-line, conforme item 6.1.

6.4 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar as atualizações acerca do presente processo seletivo no site do IFMG Campus Conselheiro Lafaiete.

6.5. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas de forma diferente do especificado neste edital.

6.6. O IFMG Campus Conselheiro Lafaiete não se responsabilizará por falhas no envio de informações, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para a realização de inscrições via internet.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo de seleção dos colaboradores será de responsabilidade da comissão avaliadora do Edital.

7.2 O processo de seleção será realizado em duas etapas: análise documental/curricular e entrevista.

7.2.1 Na análise documental/curricular, será verificada a validade dos documentos anexados no formulário de inscrição indicado no item 6.1 deste edital.

7.2.2 A entrevista será realizada via videoconferência e tem o objetivo de avaliar o perfil do(a) candidato(a) e sua habilidade e disponibilidade para o desempenho das atribuições previstas.

a) Serão reprovados os candidatos que não alcancarem o mínimo de 70% da nota da entrevista.

b) Será considerado desistente o candidato que não comparecer à entrevista.

7.3 A análise curricular consiste na pontuação atribuída com base no preenchimento do Barema (Anexo I) e é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo à comissão atribuir pontuação a itens não preenchidos.

7.4 Para o cálculo da pontuação autodeclarada, e que será posteriormente avaliada pela Comissão Avaliadora, o(a) candidato(a) deverá se atentar:

a) para comprovar a formação acadêmica, o(a) candidato(a) deverá anexar, no momento da inscrição, o diploma/certificado ou declaração da secretaria acadêmica da instituição de ensino, em papel timbrado e assinado, atestando que o(a) candidato(a) não possui pendências com o curso e aguarda apenas a confecção do documento.

7.5 A pontuação atribuída na etapa de Análise Curricular compreenderá a escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, e a pontuação atribuída na etapa de Entrevista compreenderá a escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos. A classificação final dos candidatos será determinada pelo somatório das pontuações obtidas nas etapas de Análise Curricular e Entrevista, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.

7.6 As etapas da seleção obedecerão ao cronograma do Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma		
Etapa	Data	Observação
Publicação do Edital	10/09/2026	www.ifmg.edu.br/conselhoirlafaiete
Prazo para impugnação do edital	10 e 11/09/2026	pesquisa.conselhoirlafaiete@ifmg.edu.br
Início das inscrições	10 a 16/09/2026	Formulário eletrônico: https://forms.gle/EYauyFqRz9AW9kdh8
Entrevista, a partir de	17/09/2026	www.ifmg.edu.br/conselhoirlafaiete
Resultado preliminar, após finalização das entrevistas, a partir de	18/09/2026	www.ifmg.edu.br/conselhoirlafaiete
Prazo para impetrar recurso contra o Resultado preliminar	Prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar	pesquisa.conselhoirlafaiete@ifmg.edu.br
Resultado Final, a partir de	20/09/2026	www.ifmg.edu.br/conselhoirlafaiete
Início das atividades, a partir de	23/09/2026	Presencialmente no IFMG Conselheiro Lafaiete

8. DOS RECURSOS AO RESULTADO

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso quanto ao resultado preliminar do edital, no prazo de até 24 horas, contados a partir da divulgação do referido resultado.

8.2. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: pesquisa.conselhoirlafaiete@ifmg.edu.br, contendo os dados pessoais e as devidas justificativas fundamentadas (Anexo II), e encaminhado ao setor responsável, conforme orientações detalhadas no edital.

8.3. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estipulado ou que não atendam aos critérios formais estabelecidos no edital.

8.4. A análise dos recursos será realizada por uma comissão designada, que emitirá parecer conclusivo e definitivo sobre o pedido.

8.5. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado no mesmo canal oficial utilizado para a publicação do edital, sendo considerado irrevogável e incontestável.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital regula as condições, critérios e procedimentos do processo seletivo, devendo ser interpretado de forma a garantir a transparência e a isonomia entre os participantes.

9.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados e deliberados pela comissão organizadora, considerando a legislação vigente e os princípios da administração pública.

9.3. Quaisquer dúvidas relacionadas ao edital deverão ser encaminhadas à comissão organizadora, através do e-mail: pesquisa.conselhoirlafaiete@ifmg.edu.br.

9.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válido até o encerramento de todas as etapas do processo seletivo.

ANEXO I**BAREMA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR**

Nome:			
Currículo	Comprovação	Pontuação Máxima	Pontuação Requerida
Formação Acadêmica	Graduação - 20 pontos	20 pontos	
	Técnico de Nível Médio - 15 pontos		
Experiência comprovada em organização de eventos	3 pontos por evento, limitado a 5 eventos	15 pontos	
Participação comprovada em Semana de Ciência e Tecnologia	3 pontos por participação, limitado a 5 participações	15 pontos	
TOTAL		50 pontos	

ANEXO II**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO****RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICADO NO EDITAL Nº 982/2026.**

Eu, _____, portador do documento de identidade no _____, candidato a colaborador externo na IX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, apresento recurso contra o resultado do referido processo de seleção. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Conselheiro Lafaiete, 08 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Venilson Luciano Benigno Fonseca, Diretor(a) Geral - Campus Conselheiro Lafaiete**, em 09/09/2026, às 07:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2873978** e o código CRC **326D027E**.

23809.000539/2026-14

2873978v1